



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1587

sexta-feira, 16 de janeiro de 2026

Sumário

PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÕES.....	1
HOMOLOGAÇÃO.....	2
PROCESSO Nº 117/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2025.....	2
JURÍDICO.....	2
PORTARIA Nº 007, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.....	3
OFICIO PARA O DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.....	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	4
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – 19º EDITAL.....	5
DIVULGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES.....	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.....	6
DECRETO Nº 111/2026, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.....	6

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1587

sexta-feira, 16 de janeiro de 2026

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 117/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2025

O Prefeito do Município de Santana da Vargem, Estado de Minas Gerais, após avaliação da proposta oferecida, obedecidos os procedimentos impostos pelas Leis nº. 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 023/2023, Lei Municipal n.º 1.554/2021 e demais legislações pertinentes e os critérios adotados pela Administração Pública, conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Pregão Eletrônico nº 45/2025, Processo nº 117/2025, cujo objeto é “pregão eletrônico visando a aquisição de materiais de limpeza para as Secretarias Municipais de Santana da Vargem”, sendo vencedores os licitantes:

- H.A DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 01.255.291/0001-21
- OXI QUIMICA LTDA CNPJ: 65.271.868/0001-71

Santana da Vargem, 16 de janeiro de 2026.

Argemiro Rodrigues Galvão
Autoridade Competente

JURÍDICO



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1587

sexta-feira, 16 de janeiro de 2026

PORTARIA Nº 007, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidora do cargo efetivo de Coordenadora do CRAS.

O Prefeito do Município de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e em especial o artigo 79, II, “a” e “b”, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o protocolo nº 2026.01967.000000001, através do qual a servidora Sra. Karine Fernandes Correa solicita a exoneração do cargo efetivo de Coordenadora do CRAS, a partir do dia 12/01/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a **Sra. Karine Fernandes Correa**, Masp nº 3626, do cargo efetivo de Coordenadora do CRAS do Município de Santana da Vargem – MG, com efeitos a partir de 12/01/2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem – MG, 16 de janeiro de 2026.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal

OFICIO PARA O DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ofício nº: 095/2025

Assunto: Encaminha Atestado Médico

Serviço: Procuradoria-Geral do Município

Data: 22/12/2025

Ilustríssima Diretora de Recursos Humanos,

Dirijo-me a Vossa Senhoria, em conformidade com o Art. 125 § 1º, II da Lei Complementar nº 22/2022, a fim de comunicar a necessidade de interromper as férias da servidora Sra. Ryene Kelly Ferreira Mariano, Masp 1327, que primordialmente era de 30 (trinta) dias, a partir de 29 de dezembro de 2025, com retorno no dia 28 de janeiro de 2026.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1587 sexta-feira, 16 de janeiro de 2026

Outrossim, a servidora em questão deverá retornar, de forma antecipada, no dia 19 de janeiro de 2026, devido a superior interesse público, notadamente a demanda excessiva no setor da Procuradoria com processos administrativos, disciplinares e judiciais, além de férias de outros membros do setor, evitando-se, assim, eventual desamparo quantitativo no volume de servidores da Procuradoria a partir da referida data.

Ressalto que os dias de férias não usufruídas pela servidora, em decorrência do retorno antecipado serão oportunamente reagendados, conforme a legislação vigente.

Sem mais para o momento, despeço-me e renovo os votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Neander Oliveira
Procurador-Geral
OAB/MG nº 137.431
Portaria nº 002/2025

A Vossa Senhoria
Sra. Micheli Egídio Silva
DD. Diretora de Recurso Humanos
Secretaria Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1587 sexta-feira, 16 de janeiro de 2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – 19º EDITAL

DIVULGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES

A Secretaria Municipal de Educação de Santana da Vargem/MG, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA** a divulgação final das inscrições referentes ao 19º Edital de Processo Seletivo Simplificado, destinado à inscrição e formação de cadastro reserva para convocação temporária de candidatos ao exercício da função de Especialista de Educação Básica, para atendimento à Rede Municipal de Ensino, no ano de 2026.

Após a conferência da documentação apresentada no ato da inscrição, informa-se que todas as inscrições realizadas foram DEFERIDAS, não havendo inscrições indeferidas no presente Processo Seletivo Simplificado.

A relação final dos candidatos inscritos encontra-se abaixo deste ato.

Nº	Nome do(a) Candidato(a)	CPF	Situação
01	Ana Paula Ferreira Gonçalves	065.***.***-32	Deferida
02	Daisy Maria Troleis	038.***.***-95	Deferida
03	Douglas de Paulo Vitor Jorge	086.***.***-21	Deferida
04	Elisabeth Carvalho Costa	738.***.***-00	Deferida
05	Isabel Francisca de Oliveira Souza	847.***.***-72	Deferida
06	Liamar de Fátima Pereira Machado	768.***.***-15	Deferida
07	Mayara de Oliveira Araújo	103.***.***-69	Deferida
08	Rafaela Carolina da Luz de Paula	094.***.***-29	Deferida
09	Renata de Fátima Gonçalves Silva	097.***.***-80	Deferida
10	Taísa Cristina de Oliveira	676.***.***-72	Deferida

Os candidatos deverão acompanhar as próximas publicações oficiais referentes às demais etapas do Processo Seletivo Simplificado, conforme disposições constantes no Edital.

Santana da Vargem/MG, 16 de janeiro de 2025.

Angela Aparecida Silva
Secretária Municipal de Educação



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1587

sexta-feira, 16 de janeiro de 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DECRETO Nº 111/2026, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.



ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70

Município: SANTANA DA VARGEM

Página : 1 /

DECRETO Nº 111/2026, de 16 de Janeiro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 1939/2025, de 30 de Dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 193.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME

(Despesa 187) 02.061.12.361.1221.2024-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

R\$130.000,00

(Despesa 187)

2.550.000.0000.000

(SF) - Transferência do Salário-Educação

130.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME

(Despesa 149) 02.061.12.306.1201.2015-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

R\$8.500,00

(Despesa 149)

2.552.000.0000.000

(SF) - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

8.500,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME

(Despesa 171) 02.061.12.361.1202.2020-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

R\$40.000,00

(Despesa 171)

2.576.001.0000.000

(SF) - Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE)

40.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME

(Despesa 173) 02.061.12.361.1202.2021-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

R\$4.350,00

(Despesa 173)

2.553.000.0000.000

(SF) - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)

4.350,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME

(Despesa 174) 02.061.12.361.1202.2021-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

R\$10.150,00

(Despesa 174)

2.553.000.0000.000

(SF) - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)

10.150,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

(Despesa 0) Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)

R\$130.000,00

(Despesa 0)

2.550.000.0000.000

(SF) - Transferência do Salário-Educação

130.000,00

(Despesa 0) Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)

R\$8.500,00

(Despesa 0)

2.552.000.0000.000

(SF) - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

8.500,00

(Despesa 0) Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)

R\$40.000,00

(Despesa 0)

2.576.001.0000.000

(SF) - Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE)

40.000,00

(Despesa 0) Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)

R\$4.350,00

(Despesa 0)

2.553.000.0000.000

(SF) - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)

4.350,00

(Despesa 0) Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)

R\$10.150,00

(Despesa 0)

2.553.000.0000.000

(SF) - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)

10.150,00



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1587

sexta-feira, 16 de janeiro de 2026



ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70

Município: SANTANA DA VARGEM

Página : 2 / 2

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 de Janeiro de 2026.

Assinado de forma digital
ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO por ARGEMIRO RODRIGUES
GALVAO:72110414804
Data: 2026.01.16 12:51:00
+03'00'

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO
PREFEITO MUNICIPAL

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO

PREFEITO MUNICIPAL

Conteudista Licitações: Bruna Tiso Pereira

Conteudista Secretaria Municipal de Educação: Ângela Aparecida Silva

Responsável pela diagramação e publicação no site: Ana Flávia de Lima Andrade